



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 239, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.011, 13 (quatro mil e onze reais com treze centavos), destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso para pagamento da primeira parcela da reforma da Ala SUS no prédio da Santa Casa de Caridade de Jaguarão, parcela esta referente à contrapartida do município de Jaguarão, conforme Lei nº 5.826, Art. 29, § 2º, inciso III, de 23 de Setembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	4590	3375	R\$ 4.011,13
TOTAL				R\$ 4.011,13

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.143	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4590	2595	R\$ 4.011,13
TOTAL				R\$ 4.011,13

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de Outubro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração